

360 TECH INDUSTRY 2020

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO

Feira Internacional da Indústria 4.0, Robótica, Automação e Compósitos

DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

14 e 15 de maio de 2020

HORÁRIOS

Montagem

12 de maio de 2020.....das 09h00 às 20h00

13 de maio de 2020.....das 08h00 às 24h00

Exposição

14 a 15 de maio de 2020.....das 10h00 às 18h00

(PROIBIDA A ENTRADA A MENORES DE 14 ANOS)

Desmontagem

15 de maio de 2020.....das 18h30 às 22h00

16 de maio de 2020.....das 09h00 às 18h00

N.B. A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.

Alargamento dos períodos de Montagem ou Desmontagem

Endereçar pedidos a Unidade de Serviços Técnicos (suzete.dias@exponor.pt)

Prolongamento do horário de Montagem/Desmontagem

Dirija-se por favor espaço Serviços Técnicos, situado na galeria 5 da Exponor, até às 14 horas do dia em questão.

Preço / hora suplementar de Montagem ou Desmontagem:

	Dias Úteis	Fim-de-semana e Feriados
Até às 24 horas	€ 30,00 + IVA	€ 60,00 + IVA
Depois das 24 horas	€ 60,00 + IVA	€ 60,00 + IVA

***No último dia de montagem não é permitido montar depois das 24h00, nem são permitidos trabalhos com a feira a decorrer.**

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Inscrição

Data limite de inscrição: 23.04.2020

N.B. 1º - A requisição de espaço ou de serviços, pelos Expositores, através dos B.I., obriga ao pagamento integral dos mesmos.

2º - Em casos de desistência, apresentada por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início da exposição, a Organização poderá isentar os inscritos do pagamento das prestações em dívida.

A Organização informará a empresa da decisão tomada, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de recepção do pedido de desistência.

PACK COM STAND OBRIGATORIO:

Preço:

Inscrições até 23.04.2020	Inclui
Pack de 9m2 1.790,00€ + IVA	Stand, alcatifa, iluminação, quadro elétrico monofásico, 1 mesa e 3 cadeiras, taxa de inscrição, taxa de energia e taxa de recolha de resíduos e uma lona impressa de (3x2,5m)
Pack de 18m2 2.975,00€ + IVA	Stand, alcatifa, iluminação, quadro elétrico monofásico, 1 mesa e 3 cadeiras, taxa de inscrição, taxa de energia e taxa de recolha de resíduos e uma lona impressa de (3x2,5m)
Pack de 27m2 3.980,00€ + IVA	Stand, alcatifa, iluminação, quadro elétrico monofásico, 1 mesa e 3 cadeiras, taxa de inscrição, taxa de energia e taxa de recolha de resíduos e uma lona impressa de (3x2,5m)
Pack de 36m2 4.885,00€ + IVA	Stand, alcatifa, iluminação, quadro elétrico monofásico, 1 mesa e 3 cadeiras, taxa de inscrição, taxa de energia e taxa de recolha de resíduos e uma lona impressa de (3x2,5m)
Pack de 54m2 6.975,00€ + IVA	Stand, alcatifa, iluminação, quadro elétrico monofásico, 1 mesa e 3 cadeiras, taxa de inscrição, taxa de energia e taxa de recolha de resíduos e uma lona impressa de (3x2,5m)

Condições de pagamento:

Com a inscrição.....30%

Até 14.02.2020.....40%

Até 23.04.2020.....30%

Taxas Incluídas no Pack de participação:

1. Inscrição no Catálogo Oficial da Exposição (disponível na internet), garantindo a seguinte divulgação:

- Inscrição do nome da Empresa em Lista Geral de Expositores.
- Inscrição por ordem alfabética, na Lista de Expositores, com indicação do nome da Empresa, endereço, localização do stand, designação dos produtos (máximo 25), marcas (máximo 12) e representadas (máximo 12).
- Inscrição do nome da Empresa em cada um dos produtos indicados na respectiva lista.

2. Inscrição através da referência ao nome na Lista de Expositores constante no Guia do Visitante/Planta.

3. Cartões Livre Trânsito conforme tabela:

N.º de Módulos do Stand	N.º de Cartões Livre Trânsito		
	Montagem /desmontagem	Exposição	Parque Automóvel
1 a 2	5	5	1
3 a 6	8	8	2

N.B. Estes Cartões são pessoais e intransmissíveis.

4. Seguro de responsabilidade civil

Seguro de responsabilidade civil, destinado à cobertura de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, resultantes de lesões materiais e/ou corporais, causadas acidentalmente a terceiros, pelos Expositores, nas instalações da Exponor, durante a feira. O seguro cobre ainda a responsabilidade civil cruzada.

B. Inscrição adicional no Catálogo Oficial

€ 150,00 + IVA por empresa adicional a incluir

Valor adicional para potência instalada superior a 15 Kw:

Trifásica (380 V)

De 15 Kw até 30 Kw.....Mais € 100,00+IVA

De 30 Kw até 60 Kw.....Mais € 150,00+IVA

Mais de 60 Kw.....Mais € 200,00+IVA

CARTÕES DE ACESSO

Carta de Legitimação

Esta carta, sem a qual o expositor não poderá iniciar os trabalhos de montagem do stand, só será entregue após a liquidação integral de todos os débitos.

Cartões de expositor e bilhetes de parque

Poderão ser adquiridos cartões de expositor e bilhetes de parque adicionais, com os seguintes custos/unidade:

Cartão de expositor.....€ 3,00 + IVA

Bilhete de parque/dia.....€ 2,60 + IVA

SERVIÇOS TÉCNICOS E MATERIAIS EXTRA PARA STANDS

A Exponor coloca à disposição dos Expositores a prestação de serviços técnicos, antes do período oficial de montagem, com pedidos endereçados via email e, durante, no espaço SERVIÇOS TÉCNICOS localizado na Galeria 5.

Pedidos de serviços de aluguer de mobiliário, venda de alcatifa, serviços de limpeza deverão ser efectuados para o email suzete.dias@exponor.pt ou no espaço SERVIÇOS TÉCNICOS;

Pedidos de serviços de empilhador (cargas / descargas) e armazenagem de taras vazias, sendo que a Exponor declina qualquer responsabilidade sobre o conteúdo das embalagens armazenadas, deverão ser efectuados para o email antonio.nunes@exponor.pt ou no espaço SERVIÇOS TÉCNICOS.

360 TECH INDUSTRY 2020

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

CATÁLOGO OFICIAL ON-LINE

A. Inserção de dados dos Expositores no catálogo oficial on-line

- É obrigatório o preenchimento do boletim de inscrição nº 2, na sua falta, os dados utilizados pela Organização para inserir no Catálogo Oficial, serão os constantes no boletim de inscrição nº 1, sendo os mesmos da exclusiva responsabilidade dos Expositores.
- Em caso de inscrição tardia, a Organização não se responsabiliza pela não inserção dos dados da empresa no catálogo Oficial de Expositores.
- Os Boletins de Inscrição n.º 2 devem ser obrigatoriamente enviados para a Exponor.

PUBLICIDADE

Consulte todas as soluções disponíveis no site da feira ou contacte a Organização através do email paulo.silva@exponor.pt

CUMPRIMENTO DA DIRECTIVA MÁQUINAS

O Decreto-Lei n.º 103/2008, de 24 de Junho, impõe que todas as máquinas e componentes de segurança só podem ser colocados no mercado e em serviço se tiverem uma declaração de conformidade passada pelo fabricante, ou pelo seu mandatário, nos termos das disposições contidas no referido diploma. No caso das máquinas, é igualmente obrigatória a aposição da marcação CE. Segundo o n.º 3 do artigo 4.º do mesmo diploma “Podem, todavia, ser apresentados em feiras, exposições e demonstrações máquinas e componentes de segurança que não estejam conformes com este diploma, desde que um **painel visível** indique claramente a sua não conformidade e a impossibilidade de ser efectuada a sua aquisição antes de alcançada essa conformidade, devendo ainda, por ocasião das demonstrações, ser tomadas medidas de segurança adequadas, a fim de garantir a protecção das pessoas.” É da responsabilidade de cada um dos expositores o cumprimento das disposições legais atrás referidas. A organização irá solicitar a colaboração de Organismos notificados e da ASAE tendo em vista o cumprimento da lei neste âmbito específico, ficando desde já alertados os senhores expositores para a eventualidade de incorrerem em contra-ordenações no caso de incumprimento. Todas as situações denunciadas à Organização serão analisadas por técnicos de um Organismo Notificado para o efeito, podendo ser em seguida suscitada a intervenção das autoridades competentes, nomeadamente a ASAE.